

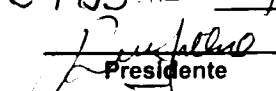


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: <u>28.424</u>
Data: <u>10/03/10</u> Hora: <u>09:35</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>5ª</u> SO, realizada em <u>09/03/10</u> <u>5</u> adendo
 Presidente

Indicação 143 / 10

Assunto: Desratização dos Conjuntos Habitacionais "Nedda I e II", no bairro Jd. Indaiá.

Ref: GV/TGCL-IND-020/10

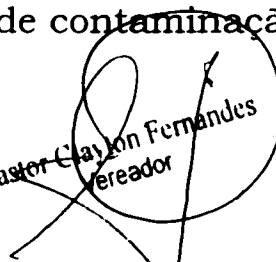
Bertioga, 09 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

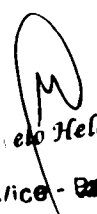
Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

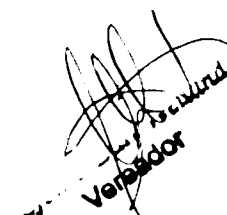
Os munícipes, que moram nos Conjuntos Habitacionais "Nedda I e II", no bairro do Jd. Indaiá, pleiteiam junto ao poder público providências referente a desratização, vez que devido a falta de manutenção ratos estão em toda a parte dos referidos Conjuntos.

Com efeito, a falta de manutenção no referido conjunto, têm trazido transtornos aos moradores da localidade, vez que constantemente ratos invadem casas e põem em risco a saúde dos moradores locais, gerando assim um perigo eminente de contaminação por doenças.


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Heleno Vilares
Vice-Vereador


Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos munícipes, que moram nos Conjuntos Habitacionais “Nedda I e II”, no bairro do Jd. Indaiá, indicamos ao Executivo Municipal que seja efetuado a Desratização dos Conjuntos Habitacionais “Nedda I e II”, no bairro Jd. Indaiá, por ser medida de interesse público.


Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação as moradoras Sra. Adriana, Casa 07, e Sra. Ana Maria de Jesus, Casa 19, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Renatinho
Vereador PT


Heleno Vilares
Vice - Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador